

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em controle integrado de pragas para o Paço do Frevo.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Ações preventivas e corretivas que se destinam a eliminar e/ou impedir o avanço de pragas urbanas;

2.2. Uma visita técnica por mês, programada para dias e horários previamente agendado

2.2.1. As visitas técnicas consistirão em 01 intervenção química trimestral e as demais visitas técnicas, de instalação e monitoramento de iscas e tratamentos de iscas com gel;

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Paço do Frevo em todas as etapas.

3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Coordenadoria de Operações.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de execução do serviço e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme decisão da Diretoria do Paço do Frevo.

### 5. DA PROPOSTA/CADASTRO

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas acompanhadas de cadastro conforme modelo de ficha cadastral disponível para download no site do IDG.

### 6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas conforme o critério de melhor preço.